



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 471/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido MAILSON BONFIM RIBEIRO, a partir do dia 23.02.2015 do cargo, eletivo, de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania - SEMTAC, nomeado como titular que foi pela Portaria GP nº 096/2011, de 01/06/2011.

II – Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal